Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Portaria nº 81/2021, que institui Grupo de Trabalho para discutir as melhores práticas para assegurar a eficiência e a qualidade na prestação de serviços de segurança privada.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 81/2021 passa a vigorar acrescido dos incisos XI, XII e XIII:

"Art. 2º .....
XI – Marco Antonio Lopes da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Profissionais de Segurança;
XII – Carlos Roberto da Silva Silveira, representante do Sindicato dos Vigilantes de Guarulhos; e
XIII – José Jacobson Neto, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Vigilância (Abrevis)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**